

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 05/07

Homologa o afastamento de professores da docência.

A Presidente do Conselho Universitário - Consuni no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque-Unifebe, considerando a Resolução CA nº 22/05, de 01/06/05, e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, durante os prazos assinalados, o afastamento dos professores da docência das disciplinas constantes no quadro que segue:

Professor	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Günther Lothar Pertschy	Sistemas de Informação	7ª	noturno	Administração	02 (dois) semestres letivos
João Batista Adami	Administração de Recursos Humanos I	5ª	matutino	Administração	01 (um) semestre letivo
João Batista Adami	Gerenciamento do Capital Intelectual	8ª	noturno	Sistemas de Informação	01 (um) semestre letivo
João Derli de Souza Santos	Jogos e Recreação	3ª	matutino	Educação Física	01 (um) semestre letivo
João Derli de Souza Santos	Didática da Educação Física	4ª	noturno	Educação Física	01 (um) semestre letivo
Renato Balancieri	Sistemas de Multimídia	7ª	noturno	Sistemas de Informação	02 (dois) semestres letivos
Renato Balancieri	Auditoria de Software	8ª	noturno	Sistemas de Informação	02 (dois) semestres letivos
Roberto Heinzle	Algoritmos II	3ª	noturno	Sistemas de Informação	02 (dois) semestres letivos
Roberto Heinzle	Estrutura de Dados	5ª	noturno	Sistemas de Informação	02 (dois) semestres letivos
Sérgio Rubens Fantini	Informática Aplicada	1ª A	noturno	Administração	Indeterminado



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Conselho Universitário - Consuni

	Administração				
Sérgio Rubens Fantini	Informática Aplicada a Administração	1ª B	noturno	Administração	Indeterminado

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de fevereiro de 2007.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Presidente